PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00378/55

Autor: SEM AUTOR
Data: 16/08/1955
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede e auxilio a Policlinica do Alecrim e ao Hospital Miguel Souto e abre o respectivo crédito especial.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo a conceder no corrente exercício o auxilio de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinados a aquisicao de material para pavimentação das calçadas, a serem construidas em frente aos muros da Policlinica do "Alecrim e do Hospital Miguel Couto, auxilio dividido em duas parcelas de CR$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para cada sociedade beneficiada.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir respectivo crédito especial, para pagamento do auxilio concedido pelo artigo anterior, a ser feito ao representante legal da Policlina do Alecrim e a Sociedade de assistência Hospitalar, manetedora do "Hospital Miguel Couto".

Art. 3º - Constitui recurso, para abertura do presente crédito, o excesso de arrecadação verificando no corrente exercício.

Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 16 de agosto de 1955.

ENGO WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA

Secretário de Viação e Obras, Respondendo Pelo Expediente do Prefeito

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGO. Antônio RAMOS TEJO
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.